



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO

**PORTARIA Nº 22/2020**

O Doutor **EDISON ALVANIR ANJOS DE OLIVEIRA JÚNIOR**, Juiz de Direito e Diretor do Foro da Comarca de Bom Retiro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a falta de energia elétrica ocorrida na tarde do dia 30/6/2020, em decorrência da passagem do evento climatológico denominado “cyclone-bomba”, retornando somente na noite do dia 1/7/2020 nesta comarca;

CONSIDERANDO, ainda, a instabilidade do sistema telefônico e das redes de transmissão de dados prejudicam sobremaneira a realização de videoaudiências, o atendimento remoto as partes e advogados, bem como, as atividades laborativas dos servidores em regime de home office; e,

CONSIDERANDO, por derradeiro, o estatuído no art. 3º da Resolução GP n. 20, de 1/7/2020, c/c, o art. 93 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça – Foro Judicial.

**RESOLVE:**

**SUSPENDER** o expediente forense na Comarca de Bom Retiro nos dias 30/6/2020, 1/7/2020, 02/07/2020 e 03/07/2020.

Afixe-se no local de costume, publique-se no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça, encaminhe-se por meio eletrônico à CGJ/SC e ao Núcleo de Comunicação Institucional do Poder Judiciário catarinense, conforme estatuído no art. 93, § 2º, do CNCJ/SC.

Bom Retiro/SC, 2 de julho de 2020

**EDISON ALVANIR ANJOS DE OLIVEIRA JÚNIOR**  
Juiz de Direito e Juiz Diretor do Foro



Documento assinado eletronicamente por **EDISON ALVANIR ANJOS DE OLIVEIRA JUNIOR**, **DIRETOR DO FORO**, em 02/07/2020, às 14:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **4764024** e o código CRC **644539F1**.